Publicado no Diário Oficial em <u>19/03/2008</u>

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 1629/2008

Autoriza a oferta do Curso de Especialização em Enfermagem na Saúde Pública no Colégio Paulo Freire.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 1904/2008 (Processo CEE nº 189/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 27/02/2008,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso de Especialização em Enfermagem na Saúde Pública, no Colégio Paulo Freire, situado na Rua Neca Bom Gosto, s/nº, Bairro Ilmenita, Marataízes, ES, mantido por Souza & Beiriz Ltda, com 70 (setenta) vagas semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas, de até 35 (trinta e cinco) alunos cada, sendo uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 18 (dezoito) meses.

Vitória, 03 de março de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 03 de março de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação